

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4214

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEÃO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR. FLÁVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.549/2023 (Tornar sem efeito).....Pág. 3

DECRETO Nº 1.561/2023 (Altera dispositivos do Decreto nº 1.479/2023)..Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 2.404/2023) .....Pág. 4

PORTARIAS (Revogar readaptação, licença-maternidade, férias, nomeações, exonerações, troca de cargo e designação) .....Pág. 4 - 8

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATAS (Edital nº 04 e 05/2023).....Pág. 8, 9

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES (Edital de Credenciamento).....Pág. 9, 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações) .....Pág. 10, 11

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 11, 12

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....Pág. 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.....Pág. 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 12, 13

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 13

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.....Pág. 14 - 34

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570

E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

E-mail: [secult.pma.adm@gmail.com](mailto:secult.pma.adm@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)

Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PESÇA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520

E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condrú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

## COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: [tutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:tutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEJA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: [comsejananindeua@gmail.com](mailto:comsejananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1.549, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 402/2023 – GAB/SEMED, de 06 de novembro de 2023, publicada no D.O.M. nº 4.212, de 14 de novembro de 2023, que constituiu Comissão de Sindicância para averiguação de procedimentos adotados no âmbito da Unidade de Ensino “CMREI MARIGHELLA”.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº. 1.561, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera dispositivos do Decreto nº 1.479, de 11 de outubro de 2023, e delega competências aos Agentes Políticos titulares das Secretarias Municipais que menciona.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo do artigo 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e;

Considerando a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas.

Considerando a criação da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua – SEMUPA por meio da Lei nº 3.365, de 21 de setembro de 2023;

Considerando, a nomeação do Secretário da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua – SEMUPA, por meio do Decreto nº 1.443, de 25 de setembro de 2023;

Considerando, ainda, a nomeação do novo Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, por meio do Decreto nº. 1.546, DE 14 de novembro de 2023.

DECRETA:

**Art. 1º.** Os Agentes Políticos abaixo relacionados, em conjunto com o Diretor de Planejamento Estratégico, **ED WILSON DIAS E SILVA**, portador do RG nº. 1644472, CPF nº. 587.452.622-68, ficam autorizados a movimentar as contas vinculadas aos CNPJs das Secretarias as quais foram nomeados, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

NOME	CNPJ/MF	SECRETARIA
Hugo Fernando de Souza Atayde	29.040.435/0001-41	Chefe do Gabinete do Prefeito
Luciane de Oliveira e Silva	28.947.017/0001-70	Controladoria geral do Município - CGM
Danilo Ribeiro Rocha	29.379.912/0001-06	Procuradoria Geral do Município - PROGE
Thiago Freitas Matos	28.989.567/0001-51	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Jose Alfredo Silva Hage Junior	14.711.182/0001-13	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT
Ediene Ribeiro dos Santos	29.377.308/0001-32	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves	29.203.740/0001-07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC
Leila Carvalho Freire	06.078.493/0001-69 29.468.038/0001-75	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Ducival Carvalho Pereira Junior	28.901.892/0001-10	Secretaria Municipal de Gestão fazendária - SEGEF
Marlison Carlos Souza da Silva	28.978.760/0001-97	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Alexandre Cesar Santos Gomes	29.226.371/0001-78	Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
José Roberto Lúcio da Costa	29.378.303/0001-24	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ana Maria Souza de Azevedo	28.946.916/0001-58	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo	29.255.048/0001-22	Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN
Dayane da Silva Lima	11.948.192/0001-89	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Arlindo Penha da Silva	28.123.346/0001-04	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDES
Adriana Emília de Rezende Cardoso	28.978.683/0001-75	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
Thalles Costa Belo	28.400.542/0001-70	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN
Leila Marcia Silva Santos	42.471.567/0001-96	Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU
Elias Paes Barreto	42.527.904/0001-10	Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.
Alex Antonio Melul da Silva	41.579.367/0001-99	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ
Tatyane Chaves Amaral Valério	49.958.117/0001-71	Secretaria Municipal de Licitação - SML
Kedna de Jesus Coelho Barbosa	52.411.666/0001-36	Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua
Pedro Soares Leão	52.605.097/0001-60	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua – SEMUPA

**Art. 2º.** Excetua-se da regra do art. 1º a conta da Folha de Pagamento – FOPAG do FUNDEB (Conta 100180-9, Agência 2831-2, Banco Bradesco), cujos poderes citados no artigo anterior serão exercidos, exclusivamente, pela Secretária Municipal de Educação, senhora LEILA CARVALHO FREIRE, na forma do art.2º, §3º da Portaria FNDE nº 807/2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as dispostas no Decreto nº 1.479, de 11 de outubro de 2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA)  
DE 17 NOVEMBRO DE 2023.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 2.404 DE 16 DE AGOSTO DE 2023\*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RICOLE NASCIMENTO SOARES, matrícula funcional nº. 32632-1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 31 de maio a 26 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de agosto de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

\*Republicada por ter saído com incorreções na edição nº 4.162 do DOM de 24/08/2023, p.09.

## PORTARIA Nº. 3.187 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALESSANDRA BOTELHO FIGUEIREDO SILVA, matrícula funcional nº. 66097-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 01 a 30 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 01 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 3.223, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o protocolo servidor nº 40.712/2023

### RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR A READAPTAÇÃO DEFINITIVA**, da servidora pública municipal ROSANA DA ROCHA MORAES, matrícula nº 266418/1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de novo laudo médico verificado e atestado por meio de perícia médica, a contar de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 01 de Novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 3.329 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELIANY FERREIRA DE ARAUJO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 3.330 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PATRICK ADRIANO SOARES FERREIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 3.332 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES, matrícula funcional nº. 33738-2, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.333 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARIA PAULA DA SILVA AGUIAR, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.334 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora DANIELLA DA SILVA GONCALVES, matrícula funcional nº. 31244-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeito a 09 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.335 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora TAMYLLS WISHENEY BARARUA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 27248-5, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeito a 09 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.336 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ISABEL JANE CAMPOS LOBATO KHALED, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.337 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora LUIZE ALESSANDRA SILVA VALENTE, matrícula funcional nº. 46226-8, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Licitação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeito a 31 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.338 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora KARINA ROCHA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 36203-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, função gratificada com o percentual de 40%, no período de 1º a 30 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.339, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor DEREK JUNIOR ACCACIO VIDAL, matrícula funcional nº. 46932-7, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeito a 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.340, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ANA PAULA ESTEVES FLEURY, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.341, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RICARDO DE LIMA CABRAL, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.342 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula funcional nº. 45977-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

**Art. 2º** NOMEAR ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula funcional nº. 45977-1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.343 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora MARIA DE NAZARE SANTOS ALVES, matrícula funcional nº. 30389-5, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

**Art. 2º** NOMEAR MARIA DE NAZARE SANTOS ALVES, matrícula funcional nº. 30389-5, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.344 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR FRANCIDENE MENDES SILVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador De projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.345 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR SIDNEI RENATO SANTOS DE SENA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.346 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor PAULO EMILIANO NAZARE ANTERO, matrícula funcional nº. 33041-8, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.347 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR BENEDITO MANOEL SOUZA PEREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.348, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor MANOEL MATIAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 07872-7, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RIQUELME CASTRO REIS, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.350 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora CARMEM LUCIA REIS CORREA, matrícula funcional nº. 14749-4, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** NOMEAR CARMEM LUCIA REIS CORREA, matrícula funcional nº. 14749-4, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.351 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ARONE CEZAR DA COSTA ROSARIO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.354 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor MICHAEL DE CASSIO MIRANDA MARQUES, matrícula funcional nº. 36424-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 13 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.355 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JUCILENE MARTINS CARVALHO DE SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 13 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.356 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 13 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 12 – SESAU

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): JULIANA KELLEME FRANCO DE SOUSA**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 02.2021 - SESAU, com início em 16/11/2021 e término em 14/11/2023.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 17 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

JULIANA KELLEME FRANCO DE SOUSA  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 018.407.352-95

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ERRATA**

**DOS ITEM 11.1.1 e 14.1 DO EDITAL nº 004/2023 - DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL**

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, afim de facilitar a inscrição dos proponentes,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA A ERRATA DOS ITENS 11.1.1 E 14.1**, referente a inscrição dos proponentes e assinatura do Termo de Execução Cultural do EDITAL nº 004/2023 – que tem como objetivo a seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da lei complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

**ONDE SE LÊ:**

(...)

**11.1.1 PROPONENTE PESSOA FÍSICA:**

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Número de protocolo do Cadastro Cultural de Ananindeua;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia do comprovante de residência do representante legal; A comprovação de residência é dispensada quando se tratar de indivíduo de comunidade indígena, quilombola, cigana, circense; ou pertencentes à população nômade ou itinerante ou que se encontrem em situação de rua.
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
- f) **Certidão Negativa Municipal;**
- g) Formulário de inscrição / Plano de trabalho (Anexo I).
- h) Quando necessário: Declaração de Representatividade de grupo (Anexo II).
- i) Quando necessário: Autodeclaração (Anexo III).
- j) Formulário de informação bancária (Anexo IV).

(...)

**14.1.** Após publicação do resultado final, a Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua- SECULT, convidará o Proponente do projeto aprovado, para assinatura do termo de execução cultural.

**LEIA-SE:**

(...)

**11.1.1 PROPONENTE PESSOA FÍSICA:**

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Número de protocolo do Cadastro Cultural de Ananindeua;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia do comprovante de residência do representante legal; A comprovação de residência é dispensada quando se tratar de indivíduo de comunidade indígena, quilombola, cigana, circense; ou pertencentes à população nômade ou itinerante ou que se encontrem em situação de rua.
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
- f) Formulário de inscrição / Plano de trabalho (Anexo I).
- g) Quando necessário: Declaração de Representatividade de grupo (Anexo II).
- h) Quando necessário: Autodeclaração (Anexo III).
- i) Formulário de informação bancária (Anexo IV).

(...)

**14.1.** Após publicação do resultado final, a Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua- SECULT, convidará o Proponente do projeto aprovado, para entrega da **Certidão Negativa de Débitos Municipal** e posterior assinatura do termo de execução cultural.

Ediene Ribeiro dos Santos  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**ERRATA**

**DOS ITENS 11.1.1 E 14.1 DO EDITAL nº 005/2023 - DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, afim de facilitar a inscrição dos proponentes,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA A ERRATA DOS ITENS 11.1.1 E 14.1**, referente a inscrição dos proponentes e assinatura do Termo de Execução Cultural do EDITAL nº 005/2023 – que tem como objetivo a seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da lei complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA



## ONDE SE LÊ:

(...)

**11.1.1 PROPONENTE PESSOA FÍSICA:**

a) Cópia do documento de identidade;

b) Número de protocolo do Cadastro Cultural de Ananindeua;

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Cópia do comprovante de residência do representante legal; A comprovação de residência é dispensada quando se tratar de indivíduo de comunidade indígena, quilombola, cigana, circense; ou pertencentes à população nômade ou itinerante ou que se encontrem em situação de rua.

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;

f) **Certidão Negativa Municipal;**

g) Formulário de inscrição / Plano de trabalho (Anexo I).

h) Quando necessário: Declaração de Representatividade de grupo (Anexo II).

i) Quando necessário: Autodeclaração (Anexo III).

j) Formulário de informação bancária (Anexo IV).

(...)

**14.1.** Após publicação do resultado final, a Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua- SECULT, convidará o Proponente do projeto aprovado, para assinatura do termo de execução cultural.

## LEIA-SE:

(...)

**11.1.1 PROPONENTE PESSOA FÍSICA:**

a) Cópia do documento de identidade;

b) Número de protocolo do Cadastro Cultural de Ananindeua;

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Cópia do comprovante de residência do representante legal; A comprovação de residência é dispensada quando se tratar de indivíduo de comunidade indígena, quilombola, cigana, circense; ou pertencentes à população nômade ou itinerante ou que se encontrem em situação de rua.

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;

f) Formulário de inscrição / Plano de trabalho (Anexo I).

g) Quando necessário: Declaração de Representatividade de grupo (Anexo II).

h) Quando necessário: Autodeclaração (Anexo III).

i) Formulário de informação bancária (Anexo IV).

(...)

**14.1.** Após publicação do resultado final, a Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua- SECULT, convidará o Proponente do projeto aprovado, para entrega da **Certidão Negativa de Débitos Municipal** e posterior assinatura do termo de execução cultural.

Ediene Ribeiro dos Santos  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 03/2023 - SECULT**

CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA  
COMPOSIÇÃO DE BANCO TÉCNICO PARA ANÁLISE DOS PROJETOS SELECIONADOS  
PELOS EDITAIS Nº 004/2023 e 005/2023

A Comissão Avaliadora de Seleção da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua - SECULT, vem por meio deste, divulgar a relação dos inscritos, homologados/classificados e não homologados/não classificados, conforme as regras dispostas no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 SECULT/PMA.

SEGMENTO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Artes Cênicas	ALLAN PATRICK LIMA DA SILVA	99	Homologado/Classificado
	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	98	Homologado/Classificado
	LUCIANA BORGES PINHEIRO	70	Homologada
	ADRIELSON ACÁCIO LIMA BARBOSA	58	Homologado
	LIRIO MOURA DA SILVA (LIRIO DO PARÁ)	32	Homologado
	MENDERSON CORREIA BULCAO	-	Inapto

Artes Visuais	EDILENE DO SOCORRO SILVA DA ROSA	70	Homologada/Classificada
	WILLIAN FURTADO SOUZA	66	Homologado/Classificado
	ALICE DE FATIMA MIRANDA SORES	58	Homologada
	GLAUCE PATRICIA DA SILVA SANTOS	55	Homologada
	JOSÉ ALVES PIMENTA JÚNIOR	-	Inapto
Áudio Visual	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA FERRERIA	70	Homologado/Classificado
	BRUNO MONTE DE ASSIS	60	Homologado/Classificado
	PEDRO RAFAEL DE ARAÚJO FILHO	55	Homologado/Classificado
	LAIS BENTES DE MELO PEREIRA	30	Homologada
	EMERSON DA SILVA ANDRADE	-	Inapto
	GUSTAVO GUIMARAES GONÇALVES	-	Inapto

SEGMENTO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Música	ELIELTON ALVES AMADOR	77	Homologado/Classificado
	EDUARDO OSCARINO MARTINS DAS NEVES	70	Homologado/Classificado
	MILTON DE ALMEIDA NASCIMENTO JÚNIOR	-	Inapto
	MARIA LUCIA RODRIGUES VIEIRA	-	Inapta
	CLAUDIA SILVA DE LIMA	-	Inapta
	Cultura Popular	PAULO SERGIO DAS NEVES SOUZA	100
JEFFERSON FERNANDES DANTAS		70	Homologado/Classificado
RENATO FERREIRA GONÇALVES		67	Homologado
ASSUNÇÃO JOSÉ PUREZA AMARAL		30	Homologado
LILIAN SILVA DE SALES		10	Homologada
FABIZE MUINHOS DE SOUZA		-	Inapta
Leitura, Literatura e Bibliotecas comunitárias		ÁLVARO JORGE DE SENA ANDRADE	69
	RUTHANE SARAIVA DA SILVA	40	Homologada/Classificada
	UENDY OLIVEIRA FEITOSA	34	Homologada
	FRANCILENE ROCHA PIRES	23	Homologada
	REJANI AGUIAR DE SOUZA	18	Homologada
	FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	-	Inapta
	MORGANA MARIA PESSÓA SOARES	-	Inapta
Carimbó	JURANDIR MONTEIRO DOS SANTOS	82	Homologado/Classificado
	CLEBER AUGUSTO COSTA DE MELO	69	Homologado/Classificado
Capoeira	DENILCE RABELO BORGES	65	Homologada/Classificada

	JAMILIE CAROLINE ANDRADE CONCEIÇÃO	48	Homologada/ Classificada
Comunidades Tradicionais (Quilombo e ilhas)	ABELO JÚNIOR BRITO XERFAN	82	Homologada/ Classificada
	SONIA MARIA CARDOSO MIRANDA (KAUACY WAJÁPI)	47	Homologada/ Classificada

SEGMENTO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Cultura Afro-Brasileira	LUIZ CARLOS LEAL DOS SANTOS	72	Homologado/ Classificado
	JORGE LEÔNIDAS MARTINS GONÇALVES	65	Homologado/ Classificado
Cultura Religiosa	RAPHAEL ANDRADE ROCHA	90	Homologado/ Classificado
	RENAN CARVALHO DA CONCEIÇÃO	38	Homologado/ Classificado

JENNIFER KAROLINY DA SILVA FARIAS  
Matrícula nº 460907

WELLYNGTON DIAS DA SILVA  
Matrícula nº 358894

YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA  
Matrícula nº 358894

EDIENE RIBEIRO DOS SANTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 348/2023-GABS/SEMED, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

**Nomeia o fiscal do contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 031/2023/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Janderson José Pereira Bailosa - Matrícula: 461750-1
<b>Fiscal Substituto</b>	David Nelson do Espírito Santo Farias - Matrícula: 46182-2
<b>Contrato</b>	Contrato de Nº 031/2023/SEMED/PMA
<b>Contratado</b>	Empresa Microtécnica Informática Ltda

<b>Objeto</b>	<b>Contratação de pessoa jurídica especializada, para eventuais aquisições de materiais permanentes tipo: eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e outros equipamentos para reposição e atualização nas escolas da rede municipal de ensino - RME e na Secretaria municipal de educação de Ananindeua/Pa</b>
---------------	--

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 25 de setembro de 2023

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 349/2023-GABS/SEMED, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

**Nomeia o fiscal do contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **EMPRESA INTERBRASIL COMERCIAL LTDA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 030/2023/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Janderson José Pereira Bailosa - Matrícula: 461750-1
<b>Fiscal Substituto</b>	David Nelson do Espírito Santo Farias - Matrícula: 46182-2
<b>Contrato</b>	Contrato de Nº 030/2023/SEMED/PMA
<b>Contratado</b>	Empresa Interbrasil Comercial Ltda
<b>Objeto</b>	<b>Contratação de pessoa jurídica especializada, para eventuais aquisições de materiais permanentes tipo: eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e outros equipamentos para reposição e atualização nas escolas da rede municipal de ensino - RME e na Secretaria municipal de educação de Ananindeua/Pa</b>

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 25 de setembro de 2023

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 409/2023-GABS/SEMED, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Nomeia o Fiscal do Contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **Empresa Cooperativa Agropecuária de Produtores de Belém do Pará-COPABEL**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato Administrativo de nº 033/2023-SEMED-PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Juracema Ferreira da Silva – Matrícula: 46174-1/1
<b>Fiscal Substituto</b>	Vanesa Pereira de Lacerda – Matrícula: 377996/1
<b>Contratado</b>	Empresa Cooperativa Agropecuária de Produtores de Belém do Pará-COPABEL
<b>Objeto</b>	Contratação para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e iogurte para alunos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua-SEMED/PMA.

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 13 de novembro de 2023.

**Prof.ª Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 030/2023/SEMED/PMA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhaes, nº 26, CEP: 67010-570 Bairro: Guanabara, município de Ananindeua/Pará.

**CONTRATADO: EMPRESA INTERBRASIL COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 46.036.096/0001-49, com sede em Tv. Humaitá, nº 2233, 1º andar sala 101, CEP: 66093-047.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada, para eventuais aquisições de materiais permanentes tipo: eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e outros equipamentos para reposição e atualização nas escolas da rede municipal de ensino – RME e na Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.02: FUNDEB

Cod. da ug: 07

Funcional Programática: 12.368.0002.2.105 – implementação da educação básica - FUNDEB

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – equipamentos e material permanente

Sub-elemento: 4.4.90.52.99.00.00 – outros materiais permanentes

Fonte Recurso: 1543000 – transferências do fundeb – complementação da união – vaar

Valor da Dotação: R\$ 350.116,60 (trezentos e cinquenta mil e cento e dezesseis reais e sessenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2023

**VIGÊNCIA:** 25 de setembro de 2023 à 25 de setembro de 2024

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL:** Leila Carvalho Freire

**FORO:** Ananindeua/Pa

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 031/2023/SEMED/PMA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhaes, nº 26, CEP: 67010-570 Bairro: Guanabara, município de Ananindeua/Pará.

**CONTRATADO: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.590.728/0009-30, com sede na Rod. Daryl Santos 4000, Galpão 1B, Sala 10, Município: Vila Velha, Estado: Espírito Santos.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada, para eventuais aquisições de materiais permanentes tipo: eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e outros equipamentos para reposição e atualização nas escolas da rede municipal de ensino – RME e na Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.02: FUNDEB

cod. da ug: 07

Funcional Programática: 12.368.0002.2.105 – implementação da educação básica - FUNDEB

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – equipamentos e material permanente

Sub-elemento: 4.4.90.52.99.00.00 – outros materiais permanentes

Fonte Recurso: 1543000 – transferências do fundeb – complementação da união – vaar

Valor da Dotação: R\$ 141.959,90 (cento e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2023

**VIGÊNCIA:** 25 de setembro de 2023 à 25 de setembro de 2024

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL:** Leila Carvalho Freire

**FORO:** Ananindeua/Pa

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2023-SEMED/PMA**

**PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua**, CNPJ/MF nº 06.078.493/0001-69 e 29.468.038/0001-75 e a **Empresa Cooperativa Agropecuária de Produtores de Belém do Pará-COPABEL**, inscrita no CNPJ/MF: 19.718.729/0001-26.

**OBJETO:** Contratação para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e iogurte para alunos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua-SEMED/PMA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 06:** Secretaria Municipal de Educação

**Unidade 06.01:** Secretaria Municipal de Educação

**Cód. da UG:** 08

**Funcional Programática:** 12.365.0002.2.340 – fornecimento da alimentação escolar - creches

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Subelemento:** 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação

**Fonte de Recurso:** 15520000 – transferências de recursos do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)

**Valor da Dotação/2023:** R\$ 310.709,75 (trezentos e dez mil e setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos)

**Valor da Dotação/2024:** R\$ 271.108,80 (duzentos e setenta e um mil e cento e oito reais e oitenta centavos)

**Órgão 06:** Secretaria Municipal de Educação

**Unidade 06.01:** Secretaria Municipal de Educação

**Cód. da UG:** 08

**Funcional Programática:** 12.365.0002.2.341 – fornecimento da alimentação escolar – pré escolar

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Subelemento:** 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação

**Fonte de Recurso:** 15520000 – transferências de recursos do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar (pnae)

**Valor da Dotação/2023:** R\$ 27.690,87 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa reais e oitenta e sete centavos)

**Valor da Dotação/2024:** R\$ 270.728,70 (duzentos e setenta mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

**Órgão 06:** Secretaria Municipal de Educação

**Unidade 06.01:** Secretaria Municipal de Educação

**Cód. da UG:** 08

**Funcional Programática:** 12.361.0002.2.342 – fornecimento da alimentação escolar – ensino fundamental

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Subelemento:** 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação

**Fonte de Recurso:** 15520000 – transferências de recursos do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar (pnae)

**Valor da Dotação/2023:** R\$ 604.784,47 (seiscentos e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

**Valor da Dotação/2024:** R\$ 857.469,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)

**Órgão 06:** Secretaria Municipal de Educação

**Unidade 06.01:** Secretaria Municipal de Educação

**Cód. da UG:** 08

**Funcional Programática:** 12.366.0002.2.344 – fornecimento da alimentação escolar – eja

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

**Subelemento:** 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação

**Fonte de Recurso:** 15520000 – transferências de recursos do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar (pnae)

**Valor da Dotação/2023:** R\$ 11.410,03 (onze mil e quatrocentos e dez reais e três centavos)

**Valor da Dotação/2024:** R\$ 54.583,28 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)

**VALOR/2023:** R\$ 954.595,12 (novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos)

**VIGÊNCIA:** 13/11/2023 até 13/11/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Leila Carvalho Freire (contratante) e Sr. Fábio Ronaldo Gomes Silva

**Prof.ª Leila Carvalho Freire**

Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

Fundo Municipal de Educação de Ananindeua

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2023-002.SEMED/PMA

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO E ADJUDICO** o processo de licitação sob o nº 8400/2023-SEMED, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E IOGURTE PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED/PMA.**

Diante do exposto no parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada, bem como parecer jurídico conclusivo elaborado pela Procuradoria Geral do Município de Ananindeua. Fica homologado e adjudicado a licitante **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE BELÉM DO PARÁ-COPABEL - CNPJ DE Nº. 19.718.729/0001-26**, o objeto da presente chamada pública, visto que apresentou o menor preço vencedora de 24 (vinte e quatro) itens, qual seja **R\$ 4.495.380,00 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos e oitenta reais)** e a licitante **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE-CASP - CNPJ DE Nº. 11.885.783/0001-54**, visto que apresentou o menor preço vencedora de

02 (dois) itens, qual seja **R\$ 166.650,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)**

A soma total final adjudicada foi de **R\$ 4.662.030,00 (quatro milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e trinta reais)**.

Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE BELÉM DO PARÁ-COPABEL - CNPJ DE Nº. 19.718.729/0001-26** e a empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE-CASP - CNPJ DE Nº. 11.885.783/0001-54**

Ananindeua, 10 de novembro de 2023

**Prof. Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 029 de 05/01/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 6/2023.007  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3133/2023 – SESAU.PMA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR CONVENCIONAL COM PLANTÃO 24 HORAS, INSTALADO NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – NÍVEL CENTRAL COM COBERTURA DE PEÇAS E COMPONENTES, POR 12 MESES"**.

**DATA DE INICIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 20/11/2023 às 09h (horário de Brasília);

**DATA LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 23/11/2023 às 09h (horário de Brasília).

Edital e informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 16 de novembro de 2023.

**Alan Reis Calvino**

Secretário Adjunto Municipal de Licitação de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 02/04/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Médico

**SERVIDOR(A):** JOSUE DA SILVA NEVES SOBRINHO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebraram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará -

CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **JOSUE DA SILVA NEVES SOBRINHO**, portador(a) do RG nº. 7330215, e CPF nº. 023.675.402-50, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 005.3454.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 14 de novembro de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**

DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

#### TESTEMUNHAS :

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.27.03.2023/SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) E a CONSTRUNORTE COM E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.798.030/0001-81 (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o 1º Termo Aditivo de Prazo, referente ao contrato nº 001.27.03.2023- a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para **CONSTRUÇÃO DA UBS DEUS É AMOR**, no município de Ananindeua/PA, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua e garantir o desenvolvimento de suas ações, conforme as características, especificações e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA VIGÊNCIA:** A prorrogação do contrato em referência será por 08 (oito) meses para EXECUÇÃO, início em 27/11/2023 e término em 27/07/2024, e 08 (oito) meses para VIGÊNCIA, início em 27/12/2023 e término em 27/08/2024, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030100011.029 (Construção de unidade básica de Saúde)

**ELEMENTO DE DESPESA:** 449051-99

**FONTE:** 15001002

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.594.674,14 (Um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2023.

**Signatários:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratantes) e ADRIANO PIRES DE ANDRADE (contratada).

**DAYANE DA SILVA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017.18.05.2022-SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, CNPJ nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambas representadas pela Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora de cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 785.213.002-04 (CONTRATANTE), e de outro lado a empresa **DSL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.535.687/0001-25 neste ato representada por **DIEGO SOUZA DE LIMA**, inscrito no CPF de nº 028.951.142-93 (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de nº 017.18.05.2022-SESAU**, cujo o objeto é a "Contratação de empresa especializada no serviço contínuo de confecção de roupa e acessórios personalizados, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos no TERMO DE REFERÊNCIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – A Prorrogação do Contrato em referência será por 12 (meses), cuja**

vigência constar-se-á a partir de 18/05/2023, conforme disciplina o instrumento Contratual Original

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Funcional Programática:** 1030100012.267 (Expansão e Implementação da Estratégia de agentes comunitários de Saúde-ACS) ; 1030500012.316 (Implementação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde); 1030200012.316 (Manutenção do Serviço de atendimento Móvel de Urgência-SAMU)

**Elemento de Despesa:** 33.90.30.23

**Fonte:** 15001002-1600000-16210000

**Valor anual:** R\$ 1.740.819,80

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Maio de 2023.

**Signatários:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratantes) e DSL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA (contratada).

**DAYANE DA SILVA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 176/2023**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00023788	60503	JWD1016	20/08/2023 19:28	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023783	60503	QDA3D49	20/08/2023 16:20	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023792	60503	QDG6F11	20/08/2023 20:50	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023776	60503	OTA0H45	20/08/2023 13:06	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023752	60503	QEH5I30	19/08/2023 12:25	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023759	60503	JUS7I32	19/08/2023 16:33	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023758	60503	RRM9I31	19/08/2023 15:07	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023778	60503	QEZ8H10	20/08/2023 13:35	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023773	60503	GIZ3E02	20/08/2023 12:04	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023767	60503	RWW4A66	20/08/2023 08:25	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023737	60503	QDY6E25	18/08/2023 14:20	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023780	60503	OTB4632	20/08/2023 14:28	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023793	60503	JVV3574	20/08/2023 21:07	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023771	60503	OTL5441	20/08/2023 11:21	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023738	60503	QVA8E49	18/08/2023 15:13	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023760	60503	RWZ0C66	19/08/2023 19:16	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023746	60503	QVA1J37	19/08/2023 06:26	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023734	60503	KEW5C48	18/08/2023 13:05	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023764	60503	OFP3J14	20/08/2023 06:15	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023750	60503	QVL9B94	19/08/2023 09:43	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023757	60503	RWU0I91	19/08/2023 15:04	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023781	60503	NTB3225	20/08/2023 15:56	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023732	60503	QEC4306	18/08/2023 07:15	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023739	60503	OTW1G36	18/08/2023 15:51	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023763	60503	RWX8C74	19/08/2023 21:24	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023769	60503	FVC6G23	20/08/2023 08:46	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023742	60503	OTB8I78	18/08/2023 17:32	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023782	60503	RNL6J36	20/08/2023 16:04	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023733	60503	FSV5G24	18/08/2023 12:15	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023766	60503	QDM2E40	20/08/2023 07:26	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023741	60503	RWZ0C66	18/08/2023 17:07	31/12/2023	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00023743	60503	EOA6F94	18/08/2023 18:11	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023745	60503	QEI8H38	18/08/2023 20:54	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023787	60503	QQW9F66	20/08/2023 19:24	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023777	60503	JVI4456	20/08/2023 13:33	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023794	60503	QVH1730	20/08/2023 21:07	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023736	60503	QVU9C33	18/08/2023 14:16	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023740	60503	QEP1738	18/08/2023 16:48	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023751	60503	QEE2A33	19/08/2023 11:34	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023790	60503	RWT9E51	20/08/2023 20:04	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023791	60503	QEB0165	20/08/2023 20:43	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023770	60503	QVN7E63	20/08/2023 10:59	31/12/2023	R\$ 293,47

RA00023784	60503	QVR1E69	20/08/2023 17:24	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023747	60503	QEQ1D87	19/08/2023 08:25	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023789	60503	CZK7370	20/08/2023 19:34	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023755	60503	QEA6373	19/08/2023 14:31	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023744	60503	PSJ3I56	18/08/2023 20:34	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023761	60503	QVI2208	19/08/2023 20:51	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023772	60503	QDB7294	20/08/2023 11:30	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023731	60503	NTC1894	18/08/2023 06:09	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023762	60503	QVR1G92	19/08/2023 20:57	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023786	60503	QDI1104	20/08/2023 19:01	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023775	60503	NTA8385	20/08/2023 13:03	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023779	60503	QEV0264	20/08/2023 14:09	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023754	60503	RXA1C09	19/08/2023 13:53	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023756	60503	OTX4265	19/08/2023 14:47	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023753	60503	NSH8827	19/08/2023 13:17	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023768	60503	FHO1H11	20/08/2023 08:45	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023735	60503	QDI6832	18/08/2023 13:13	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023749	60503	QEY2381	19/08/2023 09:37	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023748	60503	QEY2381	19/08/2023 08:44	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023765	60503	OCA6092	20/08/2023 07:24	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023785	60503	RXD7G65	20/08/2023 18:29	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023774	60503	QDQ0819	20/08/2023 12:18	31/12/2023	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

16/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 177/2023****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00102989	74550	RWY7A99	19/08/2023 12:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103129	74550	RWV6H54	20/08/2023 16:08	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102886	74550	QEW1917	18/08/2023 13:49	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102971	74550	OTG9D51	19/08/2023 09:28	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103046	74550	OBV6A74	20/08/2023 03:02	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103051	74550	OTG6C81	20/08/2023 05:18	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102951	74550	RWR2E72	19/08/2023 06:13	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103022	74550	NEI7H74	19/08/2023 19:21	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103124	74550	NSG9E43	20/08/2023 15:53	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103103	74550	QER2067	20/08/2023 13:40	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103112	74550	QVI2B70	20/08/2023 14:44	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103070	74550	JVW2823	20/08/2023 08:21	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102914	74550	RW08D08	18/08/2023 17:21	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102982	74550	QVE9I92	19/08/2023 11:46	31/12/2023	R\$ 130,16

RV00102896	74550	AJH6F18	18/08/2023 15:16	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103008	74550	QVA6H57	19/08/2023 16:09	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103142	74550	QEE0573	20/08/2023 19:57	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103044	74550	RWQ5D11	20/08/2023 02:15	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103167	74630	QDS8554	18/08/2023 16:54	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103145	74550	FPV1J14	20/08/2023 20:57	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102874	74550	QXQ4D98	18/08/2023 09:48	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103154	74550	RUL4B43	20/08/2023 22:13	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102965	74550	QVF1J50	19/08/2023 08:17	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103115	74550	RXG1H43	20/08/2023 15:13	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102873	74550	NTA3501	18/08/2023 09:08	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102933	74550	QET6921	19/08/2023 00:14	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103097	74550	OBT5659	20/08/2023 12:03	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103166	74630	QVK1C66	18/08/2023 15:41	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00102956	74550	NEQ9046	19/08/2023 07:00	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102892	74550	QDZ1A88	18/08/2023 14:47	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102894	74550	QVW6D17	18/08/2023 15:08	31/12/2023	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00102882	74550	RWU1A60	18/08/2023 13:24	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103080	74550	QOO9E42	20/08/2023 10:14	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102991	74550	QEX6540	19/08/2023 13:22	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102985	74550	QVM5G03	19/08/2023 12:21	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102944	74550	QEY2381	19/08/2023 05:05	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102884	74550	QVB0621	18/08/2023 13:36	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103119	74550	PVD3454	20/08/2023 15:20	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103055	74550	QEN8I79	20/08/2023 05:55	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103170	74630	QVA9743	19/08/2023 06:21	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00102935	74550	OTP7896	19/08/2023 00:25	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102942	74550	QVF1F75	19/08/2023 04:48	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102943	74550	QVP2I79	19/08/2023 04:51	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103128	74550	RWV1H29	20/08/2023 16:01	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102871	74550	QEH9F52	18/08/2023 05:04	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103021	74550	QDV7729	19/08/2023 19:00	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103052	74550	JVK3995	20/08/2023 05:25	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103116	74550	RMJ9E66	20/08/2023 15:15	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102966	74550	QDA6281	19/08/2023 08:23	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103033	74550	NSS1G76	19/08/2023 23:11	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103088	74550	PTM1429	20/08/2023 11:18	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102990	74550	RWZ4I16	19/08/2023 13:12	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103120	74550	RWW9E95	20/08/2023 15:21	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103131	74550	QDF2748	20/08/2023 16:24	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103028	74550	PCZ2227	19/08/2023 21:04	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103169	74630	OTO9D04	18/08/2023 23:44	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103099	74550	AHT3337	20/08/2023 12:34	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102919	74550	SHK8F97	18/08/2023 18:57	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102947	74550	QDH2071	19/08/2023 05:52	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102994	74550	NSI8B74	19/08/2023 13:42	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103105	74550	OTE5496	20/08/2023 13:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103125	74550	OTY4E84	20/08/2023 15:57	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103133	74550	QDT8092	20/08/2023 16:32	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103069	74550	RXA7D81	20/08/2023 08:11	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102992	74550	QVF1138	19/08/2023 13:32	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103141	74550	OSZ4F26	20/08/2023 19:22	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103012	74550	RWY0G00	19/08/2023 16:23	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103087	74550	QDN1D41	20/08/2023 10:54	31/12/2023	R\$ 130,16



RV00102895	74550	NSN6562	18/08/2023 15:10	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102952	74550	OTU5J15	19/08/2023 06:18	31/12/2023	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00102983	74550	QDT7G27	19/08/2023 11:46	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103107	74550	QVJ1850	20/08/2023 14:12	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103156	74550	QVJ4F19	20/08/2023 22:56	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103037	74550	OTJ2E87	20/08/2023 00:34	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103100	74550	QEQ1027	20/08/2023 13:05	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103094	74550	QER9861	20/08/2023 11:48	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103164	74630	RWW7F25	18/08/2023 14:50	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00102925	74550	JVP0A15	18/08/2023 21:32	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103024	74550	QEB4B65	19/08/2023 20:36	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103139	74550	OBV5871	20/08/2023 19:08	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102953	74550	JWE7664	19/08/2023 06:45	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103136	74550	RWM5E29	20/08/2023 17:44	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103093	74550	QDV9697	20/08/2023 11:35	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103160	74630	JVS4109	18/08/2023 02:40	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103006	74550	RXJ2J61	19/08/2023 15:43	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103150	74550	RXC9F55	20/08/2023 21:27	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103077	74550	QVU5H13	20/08/2023 10:07	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102923	74550	QVZ8A73	18/08/2023 20:46	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103071	74550	OTG2E19	20/08/2023 08:53	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103014	74550	OBZ7D35	19/08/2023 17:06	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102931	74550	NST6J05	18/08/2023 23:02	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102993	74550	QVS5D99	19/08/2023 13:41	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103042	74550	RWY3J55	20/08/2023 02:12	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103035	74550	RVG4C35	19/08/2023 23:36	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102885	74550	QVX3G36	18/08/2023 13:36	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102905	74550	RXA5E31	18/08/2023 16:16	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102964	74550	FDE4H53	19/08/2023 08:13	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103132	74550	QEL1301	20/08/2023 16:28	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103038	74550	JTW0571	20/08/2023 00:42	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103045	74550	QDD1220	20/08/2023 02:21	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103155	74550	QDY8506	20/08/2023 22:23	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102893	74550	NTA3E93	18/08/2023 15:00	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103126	74550	QVF7B97	20/08/2023 15:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103059	74550	QEA8934	20/08/2023 07:03	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102969	74550	QVC4D12	19/08/2023 08:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102889	74550	OFR2816	18/08/2023 14:26	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103043	74550	RVG4C32	20/08/2023 02:14	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103143	74550	QEQ0B09	20/08/2023 20:20	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103162	74630	RWL4J61	18/08/2023 13:20	31/12/2023	R\$ 195,23
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00103015	74550	RXA1C16	19/08/2023 17:16	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102876	74550	QUA9J31	18/08/2023 11:25	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102930	74550	QEL1097	18/08/2023 22:57	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102934	74550	OFW1520	19/08/2023 00:25	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103009	74550	RXB2A13	19/08/2023 16:12	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102888	74550	QEN0F28	18/08/2023 14:21	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103083	74550	QEA6516	20/08/2023 10:27	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102939	74550	JUK0988	19/08/2023 01:20	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103040	74550	QEN1F10	20/08/2023 01:10	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103095	74550	QEL2221	20/08/2023 11:50	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102950	74550	QEI4843	19/08/2023 06:09	31/12/2023	R\$ 130,16

RV00102970	74550	JUW9695	19/08/2023 09:05	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103073	74550	NS02766	20/08/2023 08:57	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103110	74550	JTD6449	20/08/2023 14:32	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103050	74550	QDV4704	20/08/2023 04:50	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102917	74550	GID2C83	18/08/2023 18:47	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103111	74550	QVE8023	20/08/2023 14:35	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103146	74550	PZT5448	20/08/2023 21:02	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102979	74550	QEL0714	19/08/2023 10:51	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102924	74550	OTX8684	18/08/2023 21:19	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102955	74550	RWK1H60	19/08/2023 06:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103113	74550	RWQ6E69	20/08/2023 14:58	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102981	74550	QDB0464	19/08/2023 11:19	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102987	74550	JVX1091	19/08/2023 12:45	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103034	74550	RWN7E75	19/08/2023 23:16	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103056	74550	PSV9D81	20/08/2023 06:06	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103048	74550	QEC3058	20/08/2023 04:16	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102941	74550	PRM2C64	19/08/2023 03:11	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102977	74550	NSE7741	19/08/2023 10:02	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103086	74550	QVZ1D73	20/08/2023 10:50	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103163	74630	QEX8B47	18/08/2023 14:21	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103023	74550	ROR7I58	19/08/2023 20:24	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103084	74550	QVL6H33	20/08/2023 10:46	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103005	74550	NKD2813	19/08/2023 15:17	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103096	74550	BEX5B03	20/08/2023 11:56	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102967	74550	JUZ5I82	19/08/2023 08:35	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103161	74630	RXA3E81	18/08/2023 10:27	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00102927	74550	RXB2A13	18/08/2023 21:56	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102963	74550	NSK3562	19/08/2023 08:04	31/12/2023	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00103053	74550	JVP4953	20/08/2023 05:30	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102988	74550	OBA8H26	19/08/2023 12:52	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102899	74550	OTC9E52	18/08/2023 15:30	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103076	74550	QEX0E37	20/08/2023 10:06	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103092	74550	NSP7017	20/08/2023 11:34	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103074	74550	OBZ4J70	20/08/2023 09:11	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102936	74550	QEJ2503	19/08/2023 00:47	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102938	74550	OTA2F57	19/08/2023 00:56	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103168	74630	QVZ8A73	18/08/2023 20:42	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103072	74550	QVT4D09	20/08/2023 08:56	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102921	74550	QVK9A34	18/08/2023 20:18	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103081	74550	QEK0I61	20/08/2023 10:18	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103001	74550	JVZ3907	19/08/2023 14:40	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102890	74550	QVF4120	18/08/2023 14:29	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102872	74550	QEI7G38	18/08/2023 07:15	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103004	74550	RXC5C73	19/08/2023 14:57	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102901	74550	RXG4A81	18/08/2023 15:58	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102922	74550	QOR1630	18/08/2023 20:32	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102915	74550	OFR7157	18/08/2023 17:37	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103135	74550	QEF6515	20/08/2023 17:19	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103018	74550	RWP4I57	19/08/2023 18:13	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102928	74550	QV08C31	18/08/2023 22:25	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103057	74550	QEG9A15	20/08/2023 06:46	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103079	74550	RXH0A74	20/08/2023 10:13	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103148	74550	JVV3574	20/08/2023 21:07	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102999	74550	RWS8I91	19/08/2023 14:21	31/12/2023	R\$ 130,16

RV00103130	74550	RXE4H86	20/08/2023 16:10	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103153	74550	JVV3574	20/08/2023 22:06	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103078	74550	QEY5F78	20/08/2023 10:08	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103152	74550	FZL8A33	20/08/2023 22:03	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102906	74550	RW09C06	18/08/2023 16:22	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103082	74550	NSX7609	20/08/2023 10:26	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102926	74550	RWW6G69	18/08/2023 21:43	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103118	74550	DFG7703	20/08/2023 15:16	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102957	74550	KKN6919	19/08/2023 07:13	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102909	74550	QV04B44	18/08/2023 16:32	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102932	74550	JVH5015	18/08/2023 23:29	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102910	74550	PCV6G25	18/08/2023 17:06	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102997	74550	RWL3D73	19/08/2023 14:00	31/12/2023	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00102879	74550	OFF7J04	18/08/2023 12:56	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103114	74550	QVS6C55	20/08/2023 15:10	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102948	74550	LQN3B51	19/08/2023 05:52	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102940	74550	QQS2A55	19/08/2023 01:36	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103144	74550	QDX2773	20/08/2023 20:52	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102961	74550	RNX8I23	19/08/2023 07:54	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103066	74550	OTS1417	20/08/2023 07:52	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103019	74550	RNX3E15	19/08/2023 18:31	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103020	74550	QDV7729	19/08/2023 18:52	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103127	74550	FNZ4J31	20/08/2023 16:00	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103060	74550	QET7611	20/08/2023 07:12	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103149	74550	QVW4J79	20/08/2023 21:16	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102907	74550	RXA6C25	18/08/2023 16:28	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102978	74550	RWP5B21	19/08/2023 10:42	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103085	74550	OBT5659	20/08/2023 10:49	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102958	74550	QDS1A46	19/08/2023 07:13	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103016	74550	QEH1062	19/08/2023 17:50	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103036	74550	QVS0D21	20/08/2023 00:33	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103039	74550	QEZ2429	20/08/2023 00:42	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103032	74550	QVI2208	19/08/2023 22:04	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103102	74550	QDP5A59	20/08/2023 13:36	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103007	74550	RWV1B39	19/08/2023 15:49	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102883	74550	QVE5248	18/08/2023 13:28	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102903	74550	MWN8H53	18/08/2023 16:04	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102986	74550	OFM2879	19/08/2023 12:35	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103027	74550	QES0214	19/08/2023 20:52	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102881	74550	RNC5F63	18/08/2023 13:06	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102880	74550	RWN9J48	18/08/2023 13:00	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103140	74550	RWQ0D75	20/08/2023 19:15	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103165	74630	JVS3369	18/08/2023 15:36	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00102875	74550	QDH3198	18/08/2023 10:55	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103065	74550	QVE1E17	20/08/2023 07:48	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103089	74550	QVC5396	20/08/2023 11:24	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103151	74550	RXJ8F41	20/08/2023 21:49	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102891	74550	QVS1E10	18/08/2023 14:35	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103147	74550	JVV3574	20/08/2023 21:03	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102913	74550	NTC2494	18/08/2023 17:20	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102878	74550	QEP5147	18/08/2023 12:54	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102945	74550	QEH9F52	19/08/2023 05:05	31/12/2023	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa

RV00103091	74550	RXA8F36	20/08/2023 11:31	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102973	74550	OTC3279	19/08/2023 09:48	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102908	74550	JVJ0832	18/08/2023 16:28	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102954	74550	QEN6J69	19/08/2023 06:55	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103090	74550	OJG1932	20/08/2023 11:26	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103062	74550	FGA9B95	20/08/2023 07:34	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102870	74550	RWL0C97	18/08/2023 01:16	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102998	74550	RXJ9B24	19/08/2023 14:08	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103000	74550	RWR7J22	19/08/2023 14:39	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103049	74550	QVH4754	20/08/2023 04:35	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103002	74550	QEY3166	19/08/2023 14:42	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103029	74550	JVV3574	19/08/2023 21:04	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102962	74550	QEZ5I87	19/08/2023 08:01	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102972	74550	OTI2G98	19/08/2023 09:34	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102976	74550	QQJ6B08	19/08/2023 10:00	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103013	74550	OTF7161	19/08/2023 16:35	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103134	74550	QVP5H58	20/08/2023 16:47	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102980	74550	QEF9756	19/08/2023 11:14	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102984	74550	JVC0409	19/08/2023 11:53	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103157	74550	RXD4H26	20/08/2023 22:57	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103025	74550	QVS6F16	19/08/2023 20:48	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103064	74550	QV07B45	20/08/2023 07:38	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103063	74550	JUH7123	20/08/2023 07:37	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102968	74550	QES4578	19/08/2023 08:42	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102877	74550	QEK7C04	18/08/2023 12:34	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103121	74550	OTM9J46	20/08/2023 15:26	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103122	74550	RXC2A31	20/08/2023 15:29	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102897	74550	QVS7C83	18/08/2023 15:16	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102900	74550	RXI3B14	18/08/2023 15:50	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102959	74550	NSH6744	19/08/2023 07:43	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102937	74550	RXG4C23	19/08/2023 00:48	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103003	74550	RUH0D57	19/08/2023 14:45	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103109	74550	QU09A13	20/08/2023 14:26	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103108	74550	RWQ0I19	20/08/2023 14:18	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102949	74550	QDV9554	19/08/2023 05:58	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103041	74550	RXG4C83	20/08/2023 01:42	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103117	74550	QES5C23	20/08/2023 15:16	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103031	74550	QVU6D04	19/08/2023 21:56	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102918	74550	QRN6719	18/08/2023 18:53	31/12/2023	R\$ 130,16
<b>Nº Auto</b>	<b>Código Infração</b>	<b>Placa</b>	<b>Data e Hora da Infração</b>	<b>Data do Vencimento para a Defesa</b>	<b>Valor da Multa</b>
RV00103138	74550	RXF7J13	20/08/2023 18:32	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103047	74550	RXG9G34	20/08/2023 03:23	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103017	74550	RXG6G04	19/08/2023 18:07	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102975	74550	OTM4F49	19/08/2023 09:58	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103054	74550	QVY4A31	20/08/2023 05:31	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102904	74550	QDY8751	18/08/2023 16:11	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103106	74550	RTM3A70	20/08/2023 14:10	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103075	74550	NTC7854	20/08/2023 09:57	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103067	74550	QVM5H48	20/08/2023 07:54	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103026	74550	JVV3574	19/08/2023 20:51	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103159	74550	OFU3B08	20/08/2023 23:15	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103137	74550	QVC9A16	20/08/2023 18:14	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102887	74550	QDE4701	18/08/2023 14:09	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103058	74550	OTK8775	20/08/2023 06:49	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102911	74550	QVS6B87	18/08/2023 17:13	31/12/2023	R\$ 130,16

RV00102946	74550	RWX2B21	19/08/2023 05:32	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102920	74550	QVU2B85	18/08/2023 19:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103104	74550	QVL3B95	20/08/2023 13:42	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103011	74550	QEX5913	19/08/2023 16:18	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102996	74550	RES8D44	19/08/2023 13:58	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102912	74550	QVG4J64	18/08/2023 17:13	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103061	74550	QEK1193	20/08/2023 07:30	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103098	74550	QVH4D74	20/08/2023 12:27	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102960	74550	QES8F86	19/08/2023 07:48	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103030	74550	QVM6G75	19/08/2023 21:16	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103068	74550	RWW1A21	20/08/2023 08:05	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103101	74550	FZV1I24	20/08/2023 13:15	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102995	74550	OFP2A38	19/08/2023 13:54	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102929	74550	RWX0G30	18/08/2023 22:36	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00102902	74550	OTV4329	18/08/2023 15:58	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103158	74550	QEK5350	20/08/2023 23:03	31/12/2023	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

16/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 178/2023****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00023859	56732	OFU2769	18/08/2023 18:00	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023874	56732	QEG7J38	20/08/2023 15:36	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023876	56732	NSF7002	21/08/2023 09:33	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023861	56732	QVP7C05	18/08/2023 19:10	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023871	56732	QDH7531	20/08/2023 09:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023862	56732	JUV4745	18/08/2023 21:57	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023873	56732	QVH2C97	20/08/2023 14:21	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023867	56732	PVU7F94	19/08/2023 21:29	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023869	56732	JTW0571	20/08/2023 09:27	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023870	56732	FSA2D57	20/08/2023 09:54	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023865	56732	RWM8B93	19/08/2023 15:38	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023860	56732	RNB7B04	18/08/2023 18:18	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023863	56732	KDU0411	19/08/2023 09:42	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023877	56732	NSE7002	21/08/2023 11:10	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023879	56732	JTX4I69	21/08/2023 15:37	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023864	56732	RW02H98	19/08/2023 15:15	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023866	56732	RWR1D97	19/08/2023 16:47	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023875	56732	QDB0284	20/08/2023 16:26	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023868	56732	RVJ9B48	20/08/2023 06:35	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023878	56732	QUK5C62	21/08/2023 15:13	31/12/2023	R\$ 130,16

RA00023872	56732	QDX2145	20/08/2023 12:43	31/12/2023	R\$ 130,16
------------	-------	---------	------------------	------------	------------

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

16/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 179/2023****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00103570	74550	FZV6B61	21/08/2023 08:12	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103578	74550	OT11442	21/08/2023 09:44	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103622	74550	RWV9G75	21/08/2023 15:06	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103633	74630	JVZ0293	21/08/2023 07:03	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103606	74550	NTB1834	21/08/2023 13:06	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103628	74550	RW08C30	21/08/2023 16:10	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103616	74550	QVJ2B25	21/08/2023 14:11	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103565	74550	JVM1110	21/08/2023 06:51	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103541	74550	JUN2567	14/08/2023 03:10	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103583	74550	RVC3F78	21/08/2023 10:31	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103596	74550	NSJ8E17	21/08/2023 11:53	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103579	74550	JUX5D32	21/08/2023 09:57	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103604	74550	QEC7801	21/08/2023 12:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103627	74550	FYJ8D21	21/08/2023 15:55	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103549	74550	OTE5496	20/08/2023 13:56	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103635	74630	QEN6B41	21/08/2023 10:58	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103592	74550	Q007C69	21/08/2023 11:24	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103634	74630	RFO0D64	21/08/2023 10:43	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103601	74550	QDW1827	21/08/2023 12:33	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103553	74550	NSS9767	20/08/2023 22:03	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103538	74550	QEV6658	14/08/2023 00:57	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103602	74550	QE00I98	21/08/2023 12:48	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103569	74550	QEG3622	21/08/2023 08:01	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103582	74550	QV07F22	21/08/2023 10:17	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103624	74550	QDY2055	21/08/2023 15:30	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103603	74550	QVJ4B76	21/08/2023 12:55	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103588	74550	QES6295	21/08/2023 10:55	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103576	74550	OTH3375	21/08/2023 09:14	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103557	74550	NSP6E45	21/08/2023 05:10	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103605	74550	QVQ2C18	21/08/2023 13:00	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103609	74550	JUN2567	21/08/2023 13:40	31/12/2023	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00103619	74550	QKB1266	21/08/2023 14:47	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103623	74550	RXF8E51	21/08/2023 15:17	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103590	74550	QVK9B96	21/08/2023 11:13	31/12/2023	R\$ 130,16

RV00103612	74550	JVS8A34	21/08/2023 14:00	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103562	74550	JVL1678	21/08/2023 06:20	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103593	74550	QEC6E27	21/08/2023 11:28	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103630	74630	QDL1866	21/08/2023 03:23	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103545	74550	QEG5403	20/08/2023 11:47	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103597	74550	EUB2654	21/08/2023 11:56	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103626	74550	QEO7967	21/08/2023 15:41	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103543	74550	RXE0B49	14/08/2023 07:17	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103560	74550	RNV2J82	21/08/2023 06:11	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103556	74550	QVB3E67	21/08/2023 00:50	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103581	74550	RUJ4F91	21/08/2023 10:13	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103631	74630	QQO9E42	21/08/2023 06:24	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103610	74550	QVS9I69	21/08/2023 13:44	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103575	74550	LQN3B51	21/08/2023 09:12	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103614	74550	QDO6303	21/08/2023 14:09	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103558	74550	QDK5389	21/08/2023 05:47	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103629	74630	RWY8B32	14/08/2023 07:12	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103621	74550	RWQ1A73	21/08/2023 15:05	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103585	74550	QVR0A32	21/08/2023 10:43	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103571	74550	SHW6C54	21/08/2023 08:55	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103594	74550	QDN4173	21/08/2023 11:37	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103636	74630	QVNO59	21/08/2023 10:58	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103550	74550	RXG5H25	20/08/2023 15:02	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103632	74630	ROP3C99	21/08/2023 06:43	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103584	74550	OXU0E55	21/08/2023 10:40	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103595	74550	RWO3C04	21/08/2023 11:49	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103555	74550	QEL1097	21/08/2023 00:13	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103618	74550	QDE5E37	21/08/2023 14:43	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103599	74550	QDE4701	21/08/2023 12:09	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103544	74550	OFI4A56	14/08/2023 07:25	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103540	74550	KQK6C26	14/08/2023 03:05	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103620	74550	JVG3897	21/08/2023 14:51	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103539	74550	OTZ4455	14/08/2023 02:44	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103617	74550	QVP6J71	21/08/2023 14:37	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103552	74550	OBW3256	20/08/2023 18:12	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103564	74550	JUX0I42	21/08/2023 06:46	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103587	74550	DKK3E61	21/08/2023 10:55	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103580	74550	RXG4A81	21/08/2023 09:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103611	74550	QVW3B21	21/08/2023 13:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103577	74550	QDG7F79	21/08/2023 09:37	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103589	74550	RWW3H25	21/08/2023 10:58	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103598	74550	NHQ2690	21/08/2023 12:04	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103574	74550	PSU1A70	21/08/2023 09:11	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103608	74550	JVD4E66	21/08/2023 13:20	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103586	74550	RWR8A96	21/08/2023 10:49	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103548	74550	NSI6550	20/08/2023 13:35	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103637	74630	QVS9E93	21/08/2023 11:25	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103572	74550	FMT8A11	21/08/2023 09:00	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103625	74550	QEW6498	21/08/2023 15:39	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103638	74630	RMR1G14	21/08/2023 11:50	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103613	74550	RTF5B59	21/08/2023 14:08	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103568	74550	QDO5405	21/08/2023 07:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103546	74550	OBT5659	20/08/2023 12:58	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103551	74550	QVK7J48	20/08/2023 16:50	31/12/2023	R\$ 130,16

RV00103559	74550	JVV5I24	21/08/2023 05:54	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103542	74550	RXA2H46	14/08/2023 06:18	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103615	74550	QVR2C39	21/08/2023 14:10	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103567	74550	QDN4497	21/08/2023 07:07	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103591	74550	OTB2688	21/08/2023 11:23	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103566	74550	OSW7452	21/08/2023 07:05	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103600	74550	RWU0A28	21/08/2023 12:23	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103573	74550	JKJ0I41	21/08/2023 09:09	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103547	74550	QDD1H32	20/08/2023 12:58	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103640	74630	RUL4B43	21/08/2023 14:43	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103554	74550	QDQ9263	21/08/2023 00:02	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103561	74550	QDC6866	21/08/2023 06:19	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103607	74550	QEN4C40	21/08/2023 13:07	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103563	74550	OSG2968	21/08/2023 06:21	31/12/2023	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

16/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 180/2023****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00111296	58192	OFV2H64	30/08/2023 14:19	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114564	55090	QDT6492	30/08/2023 20:00	31/12/2023	R\$ 130,16
TA00114768	58192	RGB0A20	30/08/2023 09:12	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114798	65992	NTB8238	30/08/2023 10:15	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00113590	55500	OFK3945	30/08/2023 09:50	31/12/2023	R\$ 130,16
TA00109753	70301	OTQ3H38	30/08/2023 07:01	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00112402	58191	NEP8E84	30/08/2023 15:42	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114773	58192	OBU8F27	30/08/2023 08:44	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113587	60412	QDC7937	30/08/2023 07:23	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00115140	58192	OBV5306	30/08/2023 10:27	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00111310	58192	OSZ0H85	30/08/2023 20:02	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00112191	60175	QEU3502	30/08/2023 15:54	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00114806	65992	OTZ4B38	30/08/2023 10:50	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00112188	58192	PNL2786	30/08/2023 08:02	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114808	65992	OSY7B52	30/08/2023 11:00	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00114788	58192	PXL9A19	30/08/2023 10:27	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115153	58192	QVN2G59	30/08/2023 12:38	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115196	58192	QEU2570	30/08/2023 16:52	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113289	58192	QVU2J34	30/08/2023 19:58	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00111302	65992	QEX1366	30/08/2023 14:40	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00107806	60412	RXC1F76	30/08/2023 15:32	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00109766	76332	RWQ7D29	30/08/2023 15:56	31/12/2023	R\$ 293,47



TA00115144	58192	PHA7D00	30/08/2023 12:25	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00111301	55250	QEX1366	30/08/2023 14:40	31/12/2023	R\$ 130,16
TA00111643	60412	QDB6538	30/08/2023 07:28	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00111305	58194	RXE6D25	30/08/2023 19:15	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115151	58192	NSU5724	30/08/2023 12:36	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113278	60681	OTL0827	30/08/2023 18:50	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00113591	55500	NSG4876	30/08/2023 10:06	31/12/2023	R\$ 130,16
TA00115161	58192	QXJ4F05	30/08/2023 12:53	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00107805	58194	QVU3A99	30/08/2023 11:10	31/12/2023	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00109763	58192	OFW8C22	30/08/2023 07:50	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114663	67261	QDI9032	30/08/2023 09:50	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00115154	58192	QEQ5C51	30/08/2023 12:39	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114782	58192	QVA6A02	30/08/2023 08:22	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113757	52151	JUB2G52	30/08/2023 19:46	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00112407	58191	RWX0H23	30/08/2023 16:16	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115141	58192	OTD4017	30/08/2023 11:18	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115165	58192	RXB4J71	30/08/2023 13:18	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114769	58192	OTB7A16	30/08/2023 08:53	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115166	58192	QXQ1H83	30/08/2023 13:21	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113285	58192	OTL5107	30/08/2023 19:44	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113287	58192	QEW5818	30/08/2023 19:52	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114661	70301	JVF9833	30/08/2023 09:35	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00109756	58192	QVE8861	30/08/2023 07:35	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00112401	58191	QOH3I40	30/08/2023 15:41	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114776	58192	PJK1D97	30/08/2023 08:30	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113286	58192	RXJ2D32	30/08/2023 19:47	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115142	58192	OFV9963	30/08/2023 12:19	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00111298	70481	OFV2H64	30/08/2023 14:19	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00114771	58192	QUC4E60	30/08/2023 08:47	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113752	58350	QVF9144	30/08/2023 09:25	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00114811	50100	RWS3J80	30/08/2023 11:11	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115197	58192	QPN7H81	30/08/2023 16:51	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115149	58192	QVK8I67	30/08/2023 12:33	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115195	58191	QVT8H55	30/08/2023 16:44	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00109755	58192	JWD8986	30/08/2023 07:29	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00109759	58192	QOJ6193	30/08/2023 07:54	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113751	73740	QVF9144	30/08/2023 09:24	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00114810	67261	QEL6268	30/08/2023 11:05	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00115145	58192	QEZ7A27	30/08/2023 12:25	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114660	73740	QER8C72	30/08/2023 09:33	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00115146	58192	QDS0368	30/08/2023 12:26	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114812	51180	RWS3J80	30/08/2023 11:11	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00111644	51851	EEH2E42	30/08/2023 07:30	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00114804	60760	QDS2697	30/08/2023 10:40	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00113758	52151	NSI9805	30/08/2023 19:50	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00113288	58192	QEO7203	30/08/2023 19:56	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113277	53800	OSW8707	30/08/2023 14:40	31/12/2023	R\$ 130,16
TA00115190	58191	QEW0F78	30/08/2023 16:25	31/12/2023	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00112406	58191	OTW8260	30/08/2023 16:07	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114787	58192	RTJ6B25	30/08/2023 09:12	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114794	57704	JTW5422	30/08/2023 08:45	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00115160	58192	OTI2F13	30/08/2023 12:52	31/12/2023	R\$ 880,41

TA00113282	58192	RXIOJ95	30/08/2023 19:32	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00111645	60412	NHM6581	30/08/2023 07:33	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00115152	58192	OSY5F39	30/08/2023 12:36	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113754	73740	RXN2E12	30/08/2023 10:12	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00114802	51180	FZV7D23	30/08/2023 10:30	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115189	58191	QVI1J92	30/08/2023 16:17	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00109765	60501	RWW1C08	30/08/2023 15:52	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00113586	60412	QEI2A04	30/08/2023 07:21	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00115158	58192	QQF1A82	30/08/2023 12:45	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114801	50100	FZV7D23	30/08/2023 10:30	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113279	57200	OTL0827	30/08/2023 18:50	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00114809	67261	OSY7B52	30/08/2023 11:00	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00109764	70301	SBM4E27	30/08/2023 07:55	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00113756	70301	QDO9522	30/08/2023 19:23	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00114786	58192	QEM1239	30/08/2023 09:16	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114803	65992	QDS2697	30/08/2023 10:40	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00114800	60760	FZV7D23	30/08/2023 10:30	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00114796	66531	RXG5A24	30/08/2023 09:50	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00113283	58192	NSU7724	30/08/2023 19:45	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114781	58192	QVS2C80	30/08/2023 08:22	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115147	58192	OYI2H54	30/08/2023 12:27	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114797	65992	NSN1867	30/08/2023 10:00	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00114784	58192	QEQ9G20	30/08/2023 09:21	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00111308	58192	RWTOJ49	30/08/2023 19:50	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00111297	70301	OFV2H64	30/08/2023 14:19	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00111303	70481	QVE9970	30/08/2023 19:02	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00115156	58192	LUQ7I21	30/08/2023 12:40	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00109762	58192	OTU2336	30/08/2023 07:40	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115162	58192	OTI5206	30/08/2023 12:57	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00109757	58192	JVS6586	30/08/2023 07:38	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00111309	65992	RWTOJ49	30/08/2023 19:50	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00114778	58192	JGQ4J90	30/08/2023 08:25	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00111299	70721	OFV2H64	30/08/2023 14:19	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00114772	58192	QDZ1555	30/08/2023 08:45	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114795	67261	QVE4051	30/08/2023 09:40	31/12/2023	R\$ 195,23
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00109754	60412	QV5I47	30/08/2023 07:14	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00112190	57380	QVH8415	30/08/2023 15:40	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00109761	57380	RMT9E20	30/08/2023 08:20	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00113280	58192	PZO3H56	30/08/2023 19:27	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00109994	58192	QDW9J75	29/08/2023 19:20	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113753	58191	POLOD09	30/08/2023 10:06	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114767	58192	QEQ5259	30/08/2023 08:54	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114770	58192	QES2966	30/08/2023 08:52	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00109995	51851	QDW9J75	29/08/2023 19:20	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00111307	58192	QXX5B45	30/08/2023 19:44	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00112404	58192	JVX9235	30/08/2023 15:30	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114659	53800	QXF1E89	30/08/2023 09:02	31/12/2023	R\$ 130,16
TA00114785	58192	QDD3I03	30/08/2023 09:20	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00111300	65992	OFV2H64	30/08/2023 14:19	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00113755	73740	OFU3880	30/08/2023 10:15	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00114790	58192	JWE6414	30/08/2023 10:50	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115191	58191	OFT2959	30/08/2023 16:31	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114799	65992	RWP5H03	30/08/2023 10:20	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00115164	58192	QEV4C39	30/08/2023 13:18	31/12/2023	R\$ 880,41

TA00111646	54523	OFI9912	30/08/2023 16:12	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00112399	58192	AIV5170	30/08/2023 15:04	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113284	70481	NSU7724	30/08/2023 19:45	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00114807	65800	JTC2248	30/08/2023 10:57	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00115155	58192	QEH0520	30/08/2023 12:39	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113585	60412	OTT2747	30/08/2023 07:21	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00114789	58192	QEY9797	30/08/2023 10:33	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115163	58192	GKH2E53	30/08/2023 13:00	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115159	58192	QVA2E17	30/08/2023 12:50	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00112189	58195	QVW0C02	30/08/2023 13:59	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00112403	58192	RXF3I59	30/08/2023 15:07	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00112400	58191	QEC1A25	30/08/2023 15:41	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114805	65992	OTU4618	30/08/2023 10:45	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00111311	58192	QDV7729	30/08/2023 20:03	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114780	58192	GRE9812	30/08/2023 08:23	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115192	58191	NTA2J46	30/08/2023 16:31	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115157	58192	RWL7H60	30/08/2023 12:41	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00111304	61810	RWT9J83	30/08/2023 19:07	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00115148	58192	NTB7443	30/08/2023 12:30	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115194	58191	QVH5B12	30/08/2023 16:44	31/12/2023	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00114662	65992	QDI9032	30/08/2023 09:50	31/12/2023	R\$ 293,47
TA00115139	58192	RWL1H20	30/08/2023 10:13	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114779	58192	RWQ0D24	30/08/2023 08:24	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115150	58192	QVH3935	30/08/2023 12:35	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00112405	58191	QEZ2074	30/08/2023 16:08	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00115143	58192	NSW1430	30/08/2023 12:19	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114777	58192	QEL5A64	30/08/2023 08:33	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114774	58192	OSX8085	30/08/2023 08:44	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00109760	58192	QDS2668	30/08/2023 08:00	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00114775	58192	QXC9D72	30/08/2023 08:42	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00109758	58192	QDJ4318	30/08/2023 04:47	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113584	58192	RWP0B06	30/08/2023 07:20	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00111306	58192	OBV2F86	30/08/2023 19:24	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113589	54521	NAQ9A37	30/08/2023 09:41	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00113281	54521	PZ03H56	30/08/2023 19:27	31/12/2023	R\$ 195,23
TA00115193	58191	PCQ7I55	30/08/2023 16:38	31/12/2023	R\$ 880,41
TA00113588	60412	OFI9181	30/08/2023 07:25	31/12/2023	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

16/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 181/2023****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00023884	60503	RWU4A20	21/08/2023 06:33	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023882	60503	NSO5142	20/08/2023 17:04	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023885	60503	RXH8B11	21/08/2023 08:11	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023887	60503	RXG4A81	21/08/2023 11:11	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023888	60503	JTV3900	21/08/2023 11:43	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023880	60503	JVD4798	20/08/2023 13:30	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023881	60503	NSL1015	20/08/2023 14:38	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023889	60503	RWV6H54	21/08/2023 15:44	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023886	60503	OTZ2777	21/08/2023 10:59	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023883	60503	RWS4A58	21/08/2023 06:05	31/12/2023	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

16/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 182/2023****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00018427	59910	RNI0D70	20/08/2023 12:47	31/12/2023	R\$ 293,47
RC00018428	59910	QD07E88	21/08/2023 09:14	31/12/2023	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

16/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 183/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00023934	60503	RWW0C76	22/08/2023 09:08	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023918	60503	OTZ5A58	16/08/2023 07:44	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023932	60503	OFK1570	22/08/2023 08:06	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023916	60503	OCA9794	15/08/2023 19:18	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023928	60503	JVJ1875	21/08/2023 19:39	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023937	60503	NTA8385	22/08/2023 09:54	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023939	60503	QEL0861	22/08/2023 15:37	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023930	60503	RWZ2D23	21/08/2023 20:53	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023933	60503	LTO1B52	22/08/2023 08:29	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023938	60503	RWL2D58	22/08/2023 14:57	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023915	60503	JWE7171	15/08/2023 18:48	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023946	60503	OF00I45	22/08/2023 20:41	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023945	60503	EFI9E98	22/08/2023 19:05	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023917	60503	QVE7800	15/08/2023 19:24	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023908	60503	OFS5515	14/08/2023 12:13	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023914	60503	JUX2565	15/08/2023 11:50	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023929	60503	OFT7553	21/08/2023 19:52	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023942	60503	EXA8B31	22/08/2023 17:48	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023919	60503	MMJ5495	16/08/2023 11:46	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023922	60503	FZV1I24	17/08/2023 09:54	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023927	60503	OFK1570	21/08/2023 18:30	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023947	60503	RW00J05	22/08/2023 20:50	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023944	60503	RXG4A81	22/08/2023 18:21	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023931	60503	HGR9372	22/08/2023 06:21	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023941	60503	JXB1I37	22/08/2023 17:27	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023943	60503	RXG4A81	22/08/2023 18:11	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023911	60503	OFS5515	14/08/2023 20:21	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023948	60503	QEN6674	22/08/2023 21:17	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023925	60503	RXH7H65	17/08/2023 21:42	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023926	60503	QDL1I65	21/08/2023 17:52	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023935	60503	RWL2J89	22/08/2023 09:12	31/12/2023	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00023909	60503	JVQ6G01	14/08/2023 16:17	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023923	60503	OTX9296	17/08/2023 13:57	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023924	60503	OFR2816	17/08/2023 16:52	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023912	60503	OFK6324	15/08/2023 06:48	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023913	60503	QEM1745	15/08/2023 07:49	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023936	60503	RXG4A81	22/08/2023 09:29	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023920	60503	OTX9296	16/08/2023 14:41	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023940	60503	RWM9J56	22/08/2023 17:25	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023910	60503	QEG8A46	14/08/2023 18:36	31/12/2023	R\$ 293,47
RA00023921	60503	QEF9031	17/08/2023 08:32	31/12/2023	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO  
 COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN  
 THALLES COSTA BELO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 184/2023****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00018431	59910	RWY9E29	17/08/2023 18:19	31/12/2023	R\$ 293,47
RC00018432	59910	QER5450	22/08/2023 06:24	31/12/2023	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

16/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO  
 COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN  
 THALLES COSTA BELO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 185/2023****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00103875	74550	QVT7F97	22/08/2023 11:51	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103773	74550	OTQ0C84	15/08/2023 16:36	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103811	74550	OTT2747	17/08/2023 21:02	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103809	74550	OFP0947	17/08/2023 16:56	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103928	74630	RXA9B53	15/08/2023 13:36	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103765	74550	OTN0D53	15/08/2023 07:08	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103805	74550	OTK1377	17/08/2023 14:25	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103748	74550	QE07C36	14/08/2023 12:02	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103755	74550	OTR9983	14/08/2023 16:01	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103852	74550	QDN7675	22/08/2023 07:27	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103768	74550	RWT9C62	15/08/2023 11:39	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103806	74550	RWL9B84	17/08/2023 15:03	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103754	74550	QUV4D36	14/08/2023 15:13	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103834	74550	OSY8626	21/08/2023 17:24	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103749	74550	OTG8473	14/08/2023 12:03	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103787	74550	QVS8B32	16/08/2023 11:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103862	74550	QQT7B44	22/08/2023 09:53	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103830	74550	RWK6E95	21/08/2023 16:50	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103779	74550	FY01G52	16/08/2023 06:54	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103877	74550	RWM7D76	22/08/2023 12:24	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103808	74550	OFU3B08	17/08/2023 15:57	31/12/2023	R\$ 130,16

RV00103762	74550	OFT3641	14/08/2023 19:27	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103874	74550	QVY6B12	22/08/2023 11:48	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103859	74550	QVU7G47	22/08/2023 09:20	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103914	74550	QDIOJ59	22/08/2023 20:35	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103909	74550	OSS8D83	22/08/2023 18:47	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103758	74550	RXI0A61	14/08/2023 18:18	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103920	74550	OBW3309	22/08/2023 23:23	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103869	74550	QDV4E67	22/08/2023 11:04	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103750	74550	QEP7039	14/08/2023 12:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103894	74550	QVT7A87	22/08/2023 14:38	31/12/2023	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00103784	74550	NTC2I45	16/08/2023 11:17	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103846	74550	JTY2477	22/08/2023 01:14	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103776	74550	QVG4408	15/08/2023 20:58	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103897	74550	QDU5647	22/08/2023 15:31	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103941	74630	RWT8J03	22/08/2023 15:22	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103783	74550	QET9128	16/08/2023 09:50	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103870	74550	RXD6A66	22/08/2023 11:15	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103832	74550	RWQ4D57	21/08/2023 17:16	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103910	74550	OTC9E32	22/08/2023 19:13	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103913	74550	NSN9A42	22/08/2023 20:08	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103798	74550	QDK1830	17/08/2023 09:45	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103917	74550	RXF1C16	22/08/2023 22:15	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103774	74550	QVR9F18	15/08/2023 18:35	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103940	74630	NWT7689	22/08/2023 14:21	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103788	74550	OTH6978	16/08/2023 12:25	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103866	74550	QDW2629	22/08/2023 10:15	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103807	74550	RXC9H05	17/08/2023 15:57	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103743	74550	NSG4654	14/08/2023 08:25	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103931	74630	OTT3222	17/08/2023 07:46	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103831	74550	QVL6A76	21/08/2023 17:03	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103860	74550	QDA7702	22/08/2023 09:44	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103775	74550	RWW0B51	15/08/2023 18:52	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103823	74550	KRF2343	21/08/2023 12:19	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103759	74550	QEY2381	14/08/2023 18:53	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103780	74550	QVF3G81	16/08/2023 08:27	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103760	74550	RXD1F52	14/08/2023 19:08	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103813	74550	OSX3926	17/08/2023 22:51	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103927	74630	JVC7239	14/08/2023 21:31	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103912	74550	RXG4A81	22/08/2023 19:32	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103918	74550	OTR8H86	22/08/2023 22:48	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103884	74550	RWY9I33	22/08/2023 13:45	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103786	74550	QVS4E59	16/08/2023 11:58	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103802	74550	QEU5H04	17/08/2023 13:23	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103764	74550	SHS0H46	15/08/2023 05:30	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103922	74550	RXC2F06	22/08/2023 23:58	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103919	74550	JUM8443	22/08/2023 23:18	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103907	74550	RXA1A74	22/08/2023 16:58	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103843	74550	QEL1097	21/08/2023 23:24	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103812	74550	QDI3E52	17/08/2023 21:43	31/12/2023	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00103942	74630	QEX9C69	22/08/2023 15:37	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103803	74550	RWT2J22	17/08/2023 13:27	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103911	74550	QVE3E72	22/08/2023 19:19	31/12/2023	R\$ 130,16

RV00103864	74550	OWN4401	22/08/2023 09:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103923	74550	QVA4760	22/08/2023 23:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103891	74550	RXF9E43	22/08/2023 14:37	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103810	74550	QVZ8B71	17/08/2023 20:03	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103895	74550	NTC1736	22/08/2023 15:28	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103796	74550	RXA7G19	17/08/2023 07:19	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103821	74550	QEH1452	21/08/2023 09:05	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103829	74550	NSL1554	21/08/2023 16:27	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103791	74550	SHL3D65	16/08/2023 18:58	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103865	74550	OTV4I24	22/08/2023 10:06	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103769	74550	AYV5E08	15/08/2023 13:11	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103767	74550	QEB2924	15/08/2023 09:05	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103876	74550	RWN9D78	22/08/2023 12:00	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103824	74550	NSU1565	21/08/2023 12:37	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103867	74550	QVE5D03	22/08/2023 10:35	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103826	74550	QEL2837	21/08/2023 15:36	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103861	74550	RW01F28	22/08/2023 09:46	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103847	74550	RSA3D68	22/08/2023 01:47	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103785	74550	QDO9187	16/08/2023 11:34	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103857	74550	RWT7H85	22/08/2023 08:50	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103771	74550	JTV1472	15/08/2023 14:01	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103889	74550	QEG4078	22/08/2023 14:20	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103777	74550	OTT2747	15/08/2023 22:41	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103890	74550	QVF4G01	22/08/2023 14:34	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103744	74550	QVQ3F76	14/08/2023 09:15	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103935	74630	QEH6811	22/08/2023 05:35	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103879	74550	NE03J27	22/08/2023 12:28	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103836	74550	JVK7E69	21/08/2023 18:47	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103841	74550	NMH7839	21/08/2023 21:51	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103799	74550	QVU9D67	17/08/2023 11:55	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103868	74550	QDK8774	22/08/2023 10:57	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103882	74550	RXA0C59	22/08/2023 12:46	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103781	74550	OFM7A55	16/08/2023 09:23	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103906	74550	OFS5C00	22/08/2023 16:53	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103801	74550	RXB2J63	17/08/2023 13:21	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103789	74550	OFS0892	16/08/2023 16:28	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103886	74550	QER9E82	22/08/2023 14:00	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103745	74550	RXD0I79	14/08/2023 10:12	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103842	74550	RWK4F07	21/08/2023 22:30	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103839	74550	RXJ3F11	21/08/2023 20:39	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103855	74550	OTT7295	22/08/2023 08:36	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103903	74550	QDX0G19	22/08/2023 16:42	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103944	74630	JVV6B94	22/08/2023 22:19	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103797	74550	QRW4H39	17/08/2023 09:41	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103793	74550	HUO1F36	16/08/2023 20:25	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103892	74550	QVM0640	22/08/2023 14:37	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103828	74550	RWL3G75	21/08/2023 16:13	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103838	74550	JVV3574	21/08/2023 20:28	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103900	74550	QVZ0E23	22/08/2023 16:04	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103849	74550	QVG8469	22/08/2023 06:05	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103858	74550	NQL4876	22/08/2023 09:15	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103871	74550	OSY6806	22/08/2023 11:16	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103926	74630	QVJ0J47	14/08/2023 13:56	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103937	74630	QVR5B40	22/08/2023 12:11	31/12/2023	R\$ 195,23



RV00103898	74550	QVE0743	22/08/2023 15:52	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103804	74550	JWD1904	17/08/2023 14:19	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103770	74550	OFJ3058	15/08/2023 13:11	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103887	74550	QVP4H97	22/08/2023 14:02	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103854	74550	QDS7420	22/08/2023 08:36	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103845	74550	QVZ3G60	22/08/2023 00:26	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103844	74550	PLJ8D60	22/08/2023 00:25	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103939	74630	QEM6088	22/08/2023 13:42	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103932	74630	NSR9108	17/08/2023 13:43	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103752	74550	NSR9108	14/08/2023 14:11	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103878	74550	OTI1772	22/08/2023 12:26	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103822	74550	QVS1J39	21/08/2023 09:11	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103850	74550	NSQ8828	22/08/2023 06:22	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103782	74550	HCG3252	16/08/2023 09:43	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103756	74550	OTB1934	14/08/2023 17:21	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103904	74550	RWP3C41	22/08/2023 16:51	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103794	74550	RVV9H01	16/08/2023 21:54	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103790	74550	OFI9565	16/08/2023 16:31	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103929	74630	QVF0D81	16/08/2023 06:28	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103945	74710	JVJ7987	15/08/2023 21:11	31/12/2023	R\$ 880,41
RV00103766	74550	QOH3I75	15/08/2023 08:09	31/12/2023	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00103816	74550	BHV4C50	17/08/2023 23:40	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103815	74550	QVG4F49	17/08/2023 23:18	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103936	74630	RXF4B70	22/08/2023 06:22	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103818	74550	RWW9F26	21/08/2023 07:28	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103883	74550	QDJ0656	22/08/2023 12:51	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103840	74550	RWU1E67	21/08/2023 21:25	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103853	74550	RWN4I64	22/08/2023 08:28	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103908	74550	QDU5G12	22/08/2023 17:29	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103778	74550	OTE4115	16/08/2023 06:46	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103817	74550	OTA7769	21/08/2023 03:02	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103885	74550	RWL5F85	22/08/2023 13:49	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103930	74630	QDP7571	16/08/2023 23:35	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103819	74550	OTT3222	21/08/2023 07:37	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103851	74550	NHG5150	22/08/2023 06:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103881	74550	QVW3I64	22/08/2023 12:43	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103916	74550	HJI1B96	22/08/2023 21:31	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103795	74550	RWY4G65	17/08/2023 00:29	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103753	74550	PNC4G45	14/08/2023 14:46	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103792	74550	NSR9108	16/08/2023 19:34	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103747	74550	QEZ5112	14/08/2023 11:35	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103837	74550	QEX4132	21/08/2023 20:25	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103933	74630	QVN2B19	21/08/2023 22:46	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103835	74550	RWY3C78	21/08/2023 17:39	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103915	74550	JUV8128	22/08/2023 21:31	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103880	74550	OFF6F38	22/08/2023 12:30	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103763	74550	OTY9B03	15/08/2023 01:06	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103814	74550	OTA2H98	17/08/2023 23:01	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103872	74550	EUS1D76	22/08/2023 11:16	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103772	74550	OFU2061	15/08/2023 15:45	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103902	74550	RNU2B87	22/08/2023 16:31	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103800	74550	RWK0B70	17/08/2023 12:51	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103757	74550	QVQ8I99	14/08/2023 17:45	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103893	74550	QEA6891	22/08/2023 14:38	31/12/2023	R\$ 130,16

RV00103848	74550	QVU2B58	22/08/2023 05:11	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103761	74550	QV04C74	14/08/2023 19:17	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103896	74550	RWS3C27	22/08/2023 15:29	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103925	74630	QDS4C57	14/08/2023 11:10	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103820	74550	QVH5273	21/08/2023 08:07	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103746	74550	RUW2H01	14/08/2023 10:59	31/12/2023	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00103901	74550	QVS6J56	22/08/2023 16:19	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103873	74550	QVF2331	22/08/2023 11:39	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103833	74550	RWX3G06	21/08/2023 17:21	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103899	74550	QWX7G07	22/08/2023 16:02	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103921	74550	OBW3309	22/08/2023 23:26	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103751	74550	QDV7729	14/08/2023 13:54	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103825	74550	NSI6960	21/08/2023 14:03	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103863	74550	RXE1140	22/08/2023 09:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103856	74550	QEH5501	22/08/2023 08:42	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103905	74550	QVU6F74	22/08/2023 16:52	31/12/2023	R\$ 130,16
RV00103938	74630	QEJ1603	22/08/2023 12:18	31/12/2023	R\$ 195,23
RV00103943	74630	JTY2477	22/08/2023 20:54	31/12/2023	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

16/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO